CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 175, DE 2020

Solicita a reforma de moradia de família de baixa renda no âmbito do Programa Morar Melhor

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe a seguinte providência:

Determinar à Secretaria Municipal de Assistência Social a avaliação socioeconômica da família de Amauri Luiz Rodrigues, portador da Carteira de Identidade n.º 5.899.251-8 –SSPMG, para proceder, se atendidos aos requisitos legais, o cadastro da referida família no Programa Morar Melhor, instituído pela Municipal n.º 1.365, de 27 de fevereiro de 2003. Caso seja viável o cadastro, ajudar na reforma da casa residencial da referida família, localizada na Rua Joaquim Borges de Resende, n.º 25, nesta cidade, mediante a cessão de materiais de construção e ou mão de obra.

JUSTIFICATIVA

Visitei a residência da família e constatei a necessidade dela ser reformada urgentemente, sob pena de algumas paredes ruírem.

Acredita-se que a família atende aos requisitos para ser beneficiária do Programa Morar Melhor, por se tratar de núcleo familiar de baixa renda, cujo orçamento não é suficiente para custear a reforma da casa na qual reside.

Ante a falta de recursos suficientes para a família fazer a reforma da habitação, é justificável a intervenção do Poder Público, no caso concreto, já que a garantia de moradia a famílias de baixa renda é uma de suas atribuições constitucionais.

Sala das Reuniões, 2 de março de 2020.

LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador

Apresentada em: 3.2.2020
Aprovada em: 3.2.2020
Rejeitada em:

Elmar Fernandes de Resende
Presidente da Câmara